



<b>CONTRATO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: 020/2.023</b>
<b>ADITIVO CONTRATO DE ORIGEM nº 018/2.021</b>
<b>LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA</b>
<b>LOCADORA: CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2.021</b>
<b>DISPENSA: 006/2.021</b>
<b>OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE PASSOS, 155, CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA</b>

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominado “**LOCATÁRIO**” e **CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, pessoa física, portadora do RG 8.491.030-6 e inscrita no CPF/MF nº 034.402.888-70, doravante denominada “**LOCADORA**”.

### **1. CLÁSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1. RAZÃO SOCIAL** - O presente termo aditivo com base nos documentos apresentados e encartados ao processo PA 057/2.021, que originou o Contrato Original nº 018/2.021, ora firmado em nome de “**ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES**”, fica alterado e transferido para o nome de **CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, que assume o contrato em seu teor original.

### **2. CLÁSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3. DO PRAZO**



3.1. Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de março de 2.023 até 29 de fevereiro de 2.024.

#### 4. DO VALOR

4.1. Com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$ 2.327,27 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 27.927,24 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor Reserva
011702	08.244.0018.2069.000	3.3.90.36.00	510 000	R\$ 23.272,70

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 028/2.021.

Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Creusa Aparecida Gomes de Almeida  
Locadora

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG